



RESOLUÇÃO

Nº 022/2018



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 022/2018

***DISPÕE SOBRE O RESULTADO DAS
ELEIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO
2018/2020.***

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições e competências legais
definidas na Lei 2.558/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, §2º da Lei 2.558 de 21 de setembro de 2015
vem tornar público o resultado das Eleições das Instituições da Sociedade Civil que irão compor
o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato 2018/20 eleitas
na Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam eleitas para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente –
CMDCA para o mandato 2018/20 as seguintes Instituições da Sociedade Civil:

- I.** INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA - IRPAA;
- II.** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALAGADIÇO;
- III.** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE JUAZEIRO;
- IV.** INSTITUTO CULTURAL DE ARTE EDUCAÇÃO NEGO D'ÁGUA – NAENDA;
- V.** FUNDAÇÃO LAR FELIZ.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 29 de outubro 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA